Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 — NIRE 35.300.329.520 — Cia. Aberta Ata da Reunião da Diretoria realizada em 13 de Agosto de 2012 Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2012, às 10 ho ras, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000 ("Companhia"). 2. Presença: Convocação realizada nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepins, que convidou a Sra. Fabiana Serafini Galvani para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a retificação das atas (i) da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 269.476/12-0; e (ii) da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 302.971/12-9 5. Deliberações Tomadas: Instalada a Reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1. Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, a qual foi registrada perante a JUCESP sob o nº 269.476/12-0 ("RD 18.05.2012") para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 18.05.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia, como segue: 5.1.1. Na ata da RD 18.05.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial cujo encerramento foi aprovado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. 5.2. Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.1 acima, fica retificada a ata da RD 18.05.2012 para constar o NIRE correto da filial objeto do item 5.1 de referida ata, passando referido item a vigorar com a seguinte redação: "5.1. Aprovar, nos termos do artigo 29, inciso "ii", do Estatuto Social da Companhia, o encerramento de filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0004 08, NIRE 31901868235, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000." 5.3. Retificar a ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, registrada perante a JUCESP sob o nº 302.971/12-9 ("RD 28.06.2012"), a qual rerratificou a ata da RD 18.05.2012, para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 28.06.2012 em relação ao encerramento de filial da Companhia e continuidade das atividades da Excluseven (Servico de Personalização de Unidades), como segue: 5.3.1. Na ata da RD 28.06.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial da Companhia cujo encerramento foi ratificado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. 5.3.2. Ainda na ata da RD 28.06.2012, constou que o NIRE da filial da Companhia que permanecerá com suas atividades seria 319991114897 no entanto seu NIRE é 31901786671. 5.4. Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.3 acima, fica retificada a ata da RD 28.06.2012 para constar os NIREs corretos das filiais mencionadas nos itens 5.1 e 5.1.1 de referida ata, passando referidos itens a vigorar com a seguinte redação: "5.1. Rerratificar, nos termos do artigo 29, inciso "ii", do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o encerramento do CNPJ/MF nº 43.470.988/0004-08, NIRE 31901868235 referente a filial Excluseven (Serviço de Personalização de Unidades), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades a serem executados na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro." "5.1.1. A filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0003-27, NIRE 31901786671, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro, permanece com suas atividades." 5.5. As demais deliberações refletidas nas atas da RD 18.05.2012 e da RD 28.06.2012, não retificadas pela presente Reunião, são neste ato ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2012. Mesa: Carlos Eduardo Terepins - Presidente, Fabiana Serafini Galvani - Secretária Diretores Presentes: Carlos Eduardo Terepins - Diretor Presidente, Dany Muszkat - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Silvio Luiz Gava - Diretor Técnico e de Sustentabilidade. João Eduardo de Azevedo Silva - Diretor de Incorporação e Paulo Otávio Gonçalves de Moura Diretor de Assuntos Corporativos. Confere com a original lavrada em livro próprio. Carlos Eduardo Terepins - Presidente; Fabiana Serafini Galvani - Secretária. JUCESP nº 420.197/12-6, em 24/09/2012. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral. JUCEMG nº 4938068, em 08/10/2012. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DOESP - 1COL X 23CM



EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ nº 43,470,988/0001-65 - NIRE 35,300,329,520 - Cia, Aberta
Ata da Reunião da Diretoria realizada em 13 de Agosto de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2012, às
10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A.,
10 calizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua
Hungria, 1,400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000 ("Companhia").
2. Presença: Convocação realizada nos termos do Artigo 26 do
Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos
membros da Diretoria da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência
dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepins, que convidou a
Sra. Fabiana Serafini Galvani para secretariá-lo. 4. Ordem do Día:
Deliberar sobre a retificação das atas (i) da Reunião da Diretoria
realizada no dia 18 de maio de 2012, devidamente registrada na Junta
Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 269.476/120, e (ii) da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de
2012, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 302.971/12-9. 5.
Deliberações Tomadas: Instalada a Reunião, após exame e discussão
da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade
de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1. Retificar a
ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, a
qual foi registrada perante a JUCESP sob o nº 269.476/12-0 ("RD
18.05.2012") nara fazer constra a retificação de aleumas informações EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A ata da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, a qual foi registrada perante a JUCESP sob o nº 269.476/12-0 ("RD 18.05.2012"), para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 18.05.2012 en relação ao encerramento de filial da Companhia, como segue: 5.1.1. Na ata da RD 18.05.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial cujo encerramento foi aprovado seria 31999120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. 5.2. Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.1 acima, fica retificada a ata da RD 18.05.2012 para constar o NIRE correto da filial objeto do item 5.1 de referida a passando referido item a vigorar com a seguinte redação: 18.05.2012 para constar o NIRE correto da filial objeto do item 5.1 de referida ata, passando referido item a vigorar com a seguinte redação:
"5.1. Aprovar, nos termos do artigo 29, inciso "ii", do Estatuto Social da Companhia, o encerramento de filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470,988/0004-08, NIRE 31901868235, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000." 5.3. Retificar a tad a Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, registrada perante a JUCESP sob o nº 302.971/12-9 ("RD 28.06.2012"), a qual rerratificou a ata da RD 18.05.2012, para fazer constar a retificação de algumas informações constantes para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 28.06.2012 em relação ac encerramento de filial da Companhia e continuidade das atividades da Excluseven (Serviço de Personalização de Unidades), como segue: 5.3.1. Na ata da RD 2.8.06.2012 constou, equivocadamente, que o NIRE da filial da Companhia cujo encerramento foi ratificado que o NIRE da filial da Companhia cujo encerramento foi ratificado seria 3199120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. 5.3.2. Ainda na ata da RD 28.06.2012, constou que o NIRE da filial da Companhia que permanecerá com suas atividades seria 31999114897, no entanto seu NIRE é 31901786671. 5.4. Diante dos esclarecimentos feitos no item 5.3 acima, fica retificada a ata da RD 28.06.2012 para constar os NIREs corretos das filiais imencionadas nos itens 5.1 e 5.1.1 de referida ata, passando referidos itens a vigorar com a seguinte redação: "5.1. Rerratificar, nos termos do artigo 29, inciso "ii", do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o encerramento do CNPJ/MF nº 43.470.988/0004-08, NIRE 31901868235 referente a filial Excluseven (Serviço de Personalização de Unidades), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades a serem executados na Cidade de Belo Horizonte, Estado Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades a serem executados na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro." "5.1.1. A filial da Companhia inscrita no CNPI/MF sob o nº 43.470.988/0003-27, NIRE 31901786671, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro, permanece com suas atividades." 5.5. As demais deliberações refletidas nas atas da RD 18.05.2012 e da RD 28.06.2012, não retificadas pela presente Reunião, são neste ato ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2012. Mesa: Carlos Eduardo Terepins - Presidente, Fabiana Serafini Galvani - Secretária. Diretores Presentes: Carlos Eduardo Terepins - Diretor Presidente, Dany Muszkat - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Silvio Luiz Gava - Diretor Técnico e de Sustentabilidade, Investidores, Silvio Luiz Gava - Diretor Técnico e de Sustentabilidade, João Eduardo de Azevedo Silva - Diretor de Incorporação e Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Diretor de Assuntos Corporativos. Confere com a original lavrada em livro próprio. Carlos Eduardo Terepins - Presidente; Fabiana Serafini Galvani - Secretária. JUCESP nº 420.197/12-6, em 24/09/2012. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral. JUCEMG nº 4938068, em 08/10/2012. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

> pefran 11 3885.9696

DOEMG – 1COL X 18CM

Even Even Construtora e Incorporadora S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE 35.300.329.520 Ata da Reunião da Diretoria realizada em 13 de Agosto de 2012

Ata da Reunião da Diretoria realizada em En 13 de Agosto de 2012

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de agosto de 2012, às 10 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 2º andar, conjunto 21, CEP 101455-000

("Companhia"). 2. Presença Convocação realizada nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Terepins, que convidou a Sr.a. Fabiana Serafini Galvani para sceretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a retificação atas atas (i) da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 269.476/12-0; e (ii) da Reunião da Diretoria realizada no dia 28 de junho de 2012, devidamente registrado para de sicussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaçãos: Toda de Reunião da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaçãos: Dale de Reunião da Reunião da Diretoria realizada no dia 18 de maio de 2012, a qual foi registrada perante a JUCESP sob o n° 269.476/12-0 ("RD 18.05.2012"), para fazer constar a retificação de algumas informações constantes das deliberações tomadas na referida RD 18.05.2012 em relação a encerramento de filial da Companhia, como segue: 5.1.1. Na ata da RD 18.05.2012 constou, equivocamente, que o NIRE da filial cujo encerramento foi aprovado seria 3199120749, quando, na verdade, o NIRE desta filial é 31901868235. 5.2. Diante dos esclarecimentos feitos no fiem 5.1 a cima, fica retificada a ata da RD 18.05.2012 para constar o NIRE correto da filial objeto do item 5.1 de referida da ata, passando referido item a vigorar com a seguinte redação: "5.1. A provar, nos temos do ario. 92, 91, incis ni", do Estatuto Social da Companhia, o encerramento de fili do Estatuto Socíal da Companhia, para fazer constar o encerramento do CNPJ/MF nº 43 4/0,988/0004-08, NIRÊ 31901868235 na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bandeirantes, nº 1.336, Loja 02, Bairro Sion, CEP 30315-000, passando os Serviços de Personalização de Unidades a serem executados na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairo Cruzeiro, "5.1.1. A filial da Companhia inscrita no CNPJ/MF sob n nº 43.470,988/0003-27, NIRE 31901786671, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, nº 4100, 4º Pavimento, Bairro Cruzeiro, permanece com suas atividades." 5.5. As demais deliberações refletidas nas atas da RD 18.05.2012 e da RD 28.06.2012, não retificadas pela presente Reunião, são neste ator atificadas, pela memente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2012. Mesa: Carlos Eduardo Terepins - Presidente, Fabiana Serafini Galvani - Secretária. Directores Presentes: Carlos Eduardo Terepins - Diretor Presidente, Dany Muszkat - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Silvio Luiz Gava - Diretor Técnico e de Sustentabilidade, João Eduardo de Azevedo Silva - Diretor de Incorporação e Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Diretor de Sustentabilidade, João Eduardo de Azevedo Silva - Diretor de Incorporação e Paulo Otávio Gonçalves de Moura - Diretor de Rossantos Corporativos. Confere com a original Lavada em tivor próprio. Carlos Eduardo Terejons - Presidente; Fabiana Serafini Galvani - Secretária. JUCESP nº 420.197/12-6, em 24/09/2012. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral. JUCEMG nº 4938068, em 08/10/2012. (a) Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

